

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca

faz público, nos termos dos n.os 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **União de Freguesias de Parreira e Chouto** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede de Junta de Freguesia de Parreira

(do eleitor Acácio Jorge Antunes da Silva ao eleitor Zulmira Garcia Dionísio).

Secção de voto n.º 2: delegação da Junta de Freguesia - Chouto

(do eleitor Adília do Rosário Azevedo ao eleitor Zulinda Bela Filipe Lopes).

Paços do Concelho da Chamusca, 05 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)